



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 059/02, DE 12 DE ABRIL DE 2002.

“Dá denominação ao próprio municipal que especifica”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo art. 27, da Lei Municipal nº 616, de 30 de junho de 1997 e o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba,

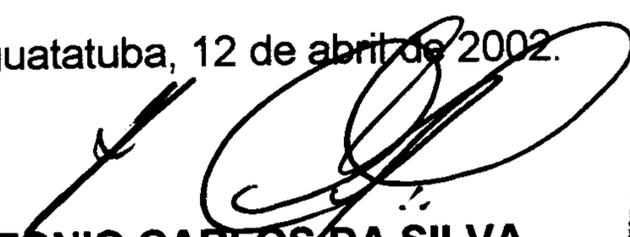
DECRETA:

Art. 1º. – Fica denominado **“VALTER ADEMIR CARRIJO”** o Centro de Convivência Comunitária e Cultura, localizado à Avenida José da Costa Pinheiro Júnior, s/n, Bairro Perequê Mirim.

Parágrafo único - Fica fazendo parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de abril de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 17.04.02
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Avicena Ed. 448



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Valter Ademir Carrijo

Nasceu na Capital paulista no dia 5 de março de 1947. Seus pais eram Antenor Carrijo e Norma Aracy Carrijo.

Frequentava Caraguatatuba desde a infância. Passava as férias na residência de uma tia avó, na Praia das Palmeiras.

Em 1982, construiu uma casa à Rua Aldo Marcucci n.º 551 e mudou-se para cá.

Licenciado em Matemática, com habilitação em Física e Desenho Geométrico, iniciou sua carreira no Magistério, lecionando no Colégio Módulo. Lecionou em várias escolas do Município a saber: EE "Escola Avelino Ferreira", no Bairro do Porto Novo, EE "Ismael Iglesias", no Bairro do Barranco e EE "Comendador Mário Trombini", no Bairro Ponte Seca.

Em 1986, obteve a aprovação no Concurso Público para Professores do Estado de São Paulo, sendo efetivado na EE Colônia dos Pescadores.

Mudou-se para Brasília, em 1992, onde assumiu o cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle do Ministério da Fazenda, em virtude de sua aprovação no concurso.

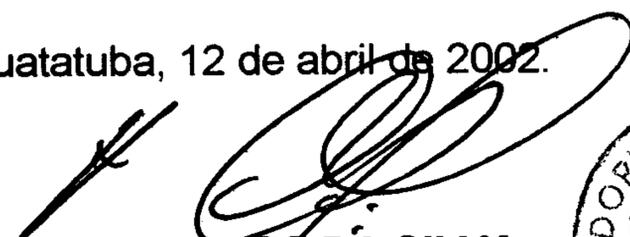
Em 1995 foi aprovado no concurso para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal.

Era sua intenção pedir transferência para a Delegacia de São Sebastião e voltar a morar em Caraguatatuba, o que infelizmente não aconteceu, devido ao seu falecimento em 28 de fevereiro de 2001.

Casou-se com Flora Souza de Campos, com quem teve três filhos: Vinicius, estudante de Direito, Sabrina, professora de surf e Fabrizia estudante de Letras.

A vista dos inegáveis méritos do falecido, o Município de Caraguatatuba presta-lhe homenagem póstuma por meio deste Decreto, nominando com seu honrado nome o Centro de Convivência Comunitária do Bairro Perequê-Mirim, que passa a ser nominado Centro de Convivência Comunitária e Cultural, "Valter Ademir Carrijo".

Caraguatatuba, 12 de abril de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

